



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Rua 235 QD. 68 Lote Área, nº 285 - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-050
- <http://hc-ufg.hubrasil.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23760.012219/2026-01

ANÁLISE DE RISCOS

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE (MATERIAL QUÍMICO E REAGENTES - GRUPO 11)

Gestão da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato

Análise de Riscos atualizada após TR - §1º do Art. 36 do RCC

1. INTRODUÇÃO

2.1. Trata-se da análise de riscos da fase de Gestão da ARP e/ou Contrato, elaborada pela Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) após conclusão do **Termo de Referência** 62197538, Processo SEI nº 23760.012220/2026-27, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de Produtos para Saúde (**Material químico e reagentes - grupo 11**), a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh, por um período de 12 (doze) meses.

2.4. As tabelas mostram a classificação utilizada para as probabilidades e impactos dos riscos:

Classificação - Probabilidade	Peso
Muita Alta	5 - o evento é esperado na maioria das circunstâncias
Alta	4 - o evento provavelmente ocorrerá na maioria das circunstâncias
Média	3 - o evento deve ocorrer em algum momento
Baixa	2 - o evento pode ocorrer em algum momento
Muito baixa	1 - o evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais

Classificação - Impacto	Peso
-------------------------	------

Muita Alta	5 - geram danos que comprometem o andamento de atividades essenciais da instituição ou a seus objetivos organizacionais. Esse impacto ocasiona colapso às ações de gestão; a viabilidade estratégica pode ser severamente comprometida
Alta	4 - geram danos que comprometem a essência do processo/serviço a que a contratação se refere, impedindo-o de seguir seu curso. Esse impacto compromete acentuadamente as ações de gestão e os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos
Média	3 - geram danos que comprometem parcialmente o processo/serviço a que a contratação se refere, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade. O impacto é significativo no alcance das ações de gestão
Baixa	2 - geram danos que não comprometem ou comprometem muito pouco o andamento dos processos/serviço a que a contratação se refere. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento
Muito baixa	1 - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão

2.6. A seguir consta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento metodológico de apoio a definição dos critérios de classificação do nível de risco:

IMPACTO	5	Muito Alto					
	4	Alto					
	3	Médio					
	2	Baixo					
	1	Muito Baixo					
			Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
			1	2	3	4	5
			PROBABILIDADE				

	Nível de risco baixo
	Nível de risco médio
	Nível de risco alto
	Nível de risco extremo

2.8. O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto.

2.10. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

3. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

RISCO 1	
Descrição: Indisponibilidade do produto no mercado	
Causa(s): Descontinuidade de fabricação (ex: falta de matéria-prima, questões regulatórias), variações abruptas de preços que inviabilizam o fornecimento pela contratada, excesso de demanda global/local, ou problemas na cadeia logística de importação.	
Consequência(s): Fornecimento irregular, podendo levar à ruptura dos estoques no HUF, com impactos assistenciais na suspensão de procedimentos eletivos e de urgência.	
Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Nível de Risco : () Baixo () Médio () Alto (x) Extremo	
Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Aviso às áreas demandantes quanto ao risco de ruptura de estoque e busca por insumos alternativos e em estoque ou disponível no mercado nacional	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Ação de Contingência	Responsável
1. Padronização de insumos alternativos e disponíveis no mercado nacional	Comissão de Farmácia e Terapêutica e Comissão de Padronização de Produtos para Saúde
2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 2

Descrição: Recebimento de produto com desvio de qualidade ou alertas de tecnicovigilância/farmacovigilância

Causa(s): Não conformidades em lotes de fabricação na indústria, problemas de armazenamento ou transporte na distribuição, embalagens danificadas ou violadas ou ineficiência médico/assistencial.

Consequência(s): Suspensão imediata de uso do lote/produto, necessidade de recolhimento dos estoques segregados no HUF, e consequente desabastecimento, com risco direto à segurança do paciente.

Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Nível de Risco : () Baixo () Médio (x) Alto () Extremo

Ação Preventiva	Responsável
1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 3

Descrição: Fraudes e falsificação de documentação

Causa(s): Omissão, apresentação de documentos falsos ou irregularidades na emissão de documentos regulatórios (ANVISA, AFE) pelo fornecedor durante a licitação ou vigência do contrato.	
Consequência(s): Suspensão de uso e desabastecimento dos estoques	
Probabilidade: () Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Baixo () Médio (x) Alto () Extremo	
Ação Preventiva	Responsável
1. Sensibilizar as áreas técnicas a análise dos documentos de maneira crítica.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar viabilidade de aquisição por adesão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
3. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
4. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 4	
Descrição: Divergências na especificação técnica do produto entregue pelo fornecedor e a especificação licitada	
Causa(s): Ineficiência relacionada ao julgamento das propostas durante o processo licitatório	
Consequência(s): Recusa do recebimento do produto pelo HUF, devolução da carga, atraso na reposição e potencial desabastecimento dos estoques.	
Probabilidade: (x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Nível de Risco : () Baixo (x) Médio () Alto () Extremo	
Ação Preventiva	Responsável

1. Manutenção de estoque de segurança adequado, a fim de ter-se tempo de troca do material com a empresa.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificação imediata à empresa com problema e retenção da NF.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contingência	Responsável
1. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
2. Encaminhamento à processo administrativo por inadimplência contratual, caso a empresa não regularize a entrega.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo ao órgão.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, caso necessário, e inclusão do item em novo processo licitatório.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
5. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 5

Descrição: Inexecução total, parcial ou atraso no cumprimento do objeto

Causa(s): Problemas logísticos, não conformidades nas condições de entrega e ausência de estoques na empresa contratada.

Consequência(s): Necessidade de devolução da carga, perda do produto, ruptura de estoques

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Baixo () Médio () Alto (x) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
------------------------	--------------------

1. Manutenção de estoque de segurança adequado.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
2. Notificações imediatas às empresas em atraso.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
Ação de Contingência	Responsável
1. Encaminhamento para processo administrativo por inadimplência contratual.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
2. Tomar as providências cabíveis com as empresas que causam prejuízo a Ebserh.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Fiscal e gestor de contrato
3. Verificar viabilidade de empréstimo para evitar desabastecimento do estoque.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
4. Encaminhamento de pedido de aquisição emergencial para abastecimento imediato, até regularização de entrega pelo processo licitatório, ou nova ARP vigente.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
5. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

RISCO 6

Descrição: Descumprimento de obrigações contratuais

Causa(s): Não cumprimento de garantias, assistência técnica e regularidade documental (ANVISA, licenças, autorização de funcionamento), afetando a execução contratual.

Consequência(s): Necessidade de cancelamento da ARP ou extinção contratual, e realização de novo processo de aquisição

Probabilidade: () Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta

Impacto: () Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta

Nível de Risco : () Baixo () Médio () Alto (x) Extremo

Ação Preventiva	Responsável
------------------------	--------------------

1. Consultar a regularidade da empresa junto ao SICAF ou CADIN previamente ao empenho.	Unidade de Execução Orçamentária Financeira
Ação de Contigência	Responsável
1. Comunicar a empresa para que realize a devida regularização.	Equipe de Planejamento da Contratação
2. Propor o cancelamento do contrato se identificada situação insanável.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor de Administração
3. Solicitar a abertura de novo processo licitatório em tempo hábil para suprir a demanda	Equipe de Planejamento da Contratação Gestor e Fiscal do contrato
4. Verificar a possibilidade de remanejamentos entre unidades hospitalares.	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Equipe de Planejamento da Contratação

(Assinado eletronicamente)

Paulo Augusto Souza Fernandes

SIAPE: 3145864

Farmacêutico

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFG/Ebserh

Coordenador(a) da EPC

(Assinado eletronicamente)

Brenda Grazielli Nogueira Moraes

SIAPE 2085107

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

HC-UFG/Ebserh

Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)

Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho
SIAPE: 3207854
Farmacêutica
Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
HC-UFG/Ebserh
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Priscilla Alves de Medeiros
SIAPE 3135965
Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica - UACAP
HC-UFG/Ebserh
Integrante Demandante da EPC

(Assinado eletronicamente)
Flávia Augusta Luiz Barcelos
SIAPE: 1433854
Assistente Administrativo
Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
HC-UFG/Ebserh
Integrante Administrativo da EPC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Souza Fernandes, Chefe de Unidade**, em 23/06/2026, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Alves De Medeiros, Chefe de Unidade**, em 24/06/2026, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brenda Grazielli Nogueira Moraes, Chefe de Unidade**, em 24/06/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, Chefe de Unidade**, em 24/06/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Augusta Luiz Barcelos, Assistente Administrativo**, em 24/06/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62197727** e o código CRC **908110CD**.

Referência: Processo nº 23760.012219/2026-01 SEI nº 62197727